



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 108 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de São Vicente em 10/05/2012)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE SÃO VICENTE

Data: 10/05/12

Endereço: Avenida Antonio Emmerlck, 1328

Edital SCR-06/2012, de 27/03/2012, publicado no DOEletrônico de 28/03/2012, Edição nº 2320 (Jud.)

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: ALCINA MARIA FONSECA BERES

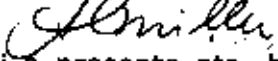
DIRETOR DO SERVIÇO: Renata Pereira da Cruz

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL: ODETE SILVEIRA MORAES

INTEGRANTE DA EQUIPE DA CORREGEDORIA: Ana Carolina Miller Martins Marraiso - Técnico Judiciário (Secretaria da Corregedoria)

I - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo da ata.

Aos dezolto dias do mês de maio do ano de 2012, eu , Ana Carolina Miller Martins Marraiso, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


ODETE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de São Vicente, em 10/05/2012.

2) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Ano	Tipo	1ª	2ª	TOTAL
2011	CP	384	382	766
	Escrita	1351	1352	2703
	Verbal	3	4	7
	Total	1738	1738	3476
Ano	Tipo	1ª	2ª	TOTAL
2012 até 30/04.	CP	144	146	290
	Escrita	479	477	956
	Verbal	0	2	2
	Total	623	625	1248

3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS:

Ano	Prot. Integrado	1ª	2ª	TOTAL
2011	2528	7083	6342	15953
2012 até 30/04.	963	2002	2048	5013

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2011	3373
2012 até 30/04.	963
Prazo para a entrega de certidão: Imediato	

5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
Nenhum.	---	---



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de São Vicente, em 10/05/2012.

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

"Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:

I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;

II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;

III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;

IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;

V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;

VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento."

R: Os incisos I, II e IV, VI são obedecidos desde que a norma começou a vigorar. Quanto aos incisos III e V, passamos a cumprir mais rigorosamente neste ano.


7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

1ª) Criar um recurso no Precad para que as siglas do inciso III sejam alteradas automaticamente pelo sistema.

2ª) Incluir no Cadastro do Precad campos para os números do PIS/PASEP OU NIT.

3ª) Aumentar o campo destinado ao nome das partes no SAP1, uma vez que é insuficiente para que os nomes figurem em sua totalidade (reiteração de pedido).


Alcina Maria Fonseca Beres
Juíza Diretora do Fórum Trabalhista de São Vicente


Renata Pereira da Cruz
Diretora do Serviço de Distribuição
dos Feitos de São Vicente